

PORTARIA Nº 0151/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA,
Secretário Municipal de
Administração de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
delegadas pelo Decreto nº 8342/2021,
este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no memorando
nº09/2022/SEMUP, da Sra. **EDNA MARIA LOPES
DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 1º - Com base no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, ficam designados os servidores: Fernando Porfírio da Silva, Glória Maria Ribeiro, Raquel Soares Guimarães Dias, Leonardo Lourenço de Souza, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Luis Fernando Gonçalves, Caroline Carvalho Mendes, Jeferson Luiz Maduro, Rita de Cássia e Souza, Luciana Alves de Oliveira, Cleidi Aparecida de Oliveira Adão, Olinda Marcia de Oliveira Salvador, para comporem, sob a presidência primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplente os servidores: Tania Cristina Araújo Ribeiro, Fabrício Antonio Salvador Fernandes, Pedro Henrique Concentino. Sendo que na ausência do residente, assume o próximo e assim sucessivamente.

Art. 2º - Nomear os servidores Leonardo Lourenço de Souza, Raquel Soares Guimarães Dias, Glória Maria Ribeiro, Jeferson Luiz Maduro, Luis Fernando Gonçalves para receberem função gratificada na Comissão permanente de Licitação, de conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 067/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 433/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de fevereiro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos